

Brasília-DF, 15 de abril de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tratam os autos de procedimento administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de serviços de esquadrias, vidros e serralheria para manutenção das unidades do Senac AR/DF.

Conforme [Despacho nº 30/2025](#), da Comissão Permanente de Licitação, no qual informa que todos os atos foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br (0159702), destacando a não apresentação de recursos na licitação, desta forma o resultado da licitação está discriminado na tabela abaixo:

JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA						
CNPJ: 12.500.834/0001-45						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	Vidros					R\$ 63.294,75
1.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m ²	30,00	R\$ 310,20	R\$ 379,87	R\$ 11.396,10

1.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m ²	5,00	R\$ 297,16	R\$ 363,90	R\$ 1.819,50
1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	5,00	R\$ 299,75	R\$ 367,07	R\$ 1.835,35
1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	30,00	R\$ 336,84	R\$ 412,49	R\$ 12.374,70
1.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	20,00	R\$ 388,40	R\$ 475,63	R\$ 9.512,60
1.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	5,00	R\$ 813,69	R\$ 996,44	R\$ 4.982,20
1.7	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m ²	100,00	R\$ 17,88	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
1.8	PELICULA ADESIVA APPLICADA EM VIDROS- TIPO INSULFILM	m ²	50,00	R\$ 42,77	R\$ 52,37	R\$ 2.618,50
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA BANHEIRO PCD COM BARRAS DE APOIO LATERAIS, 53 X 79 CM	UN	20,00	R\$ 676,42	R\$ 828,34	R\$ 16.566,80
2	Esquadrias de Alumínio					R\$ 28.539,10
2.1	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	3,00	R\$ 950,00	R\$ 1.163,37	R\$ 3.490,11

2.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	5,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.469,52	R\$ 7.347,60
2.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	20,00	R\$ 150,00	R\$ 183,69	R\$ 3.673,80
2.4	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS	m ²	30,24	R\$ 230,00	R\$ 281,65	R\$ 8.517,09
2.5	Grade de tela tipo mosquiteiro de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2"	m ²	50,00	R\$ 90,00	R\$ 110,21	R\$ 5.510,50
3	Serralheiria					R\$ 33.054,00
3.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	600,00	R\$ 20,00	R\$ 24,49	R\$ 14.694,00

3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	1500,00	R\$ 10,00	R\$ 12,24	R\$ 18.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 124.899,77

Cumpre ressaltar que as orientações contidas na Resolução Senac nº 1.270/2024 e os trâmites delineados na Portaria "N" SENAC - AR/DF Nº 232/2025 têm sido observados, conforme evidenciado no [Parecer nº 95/2025](#) do Jurídico.

Além disso, o Jurídico ponderou que *"Sem prejuízo à assinatura do contrato e apesar de não ser uma exigência para a homologação, adjudicação e formalização, recomenda-se que seja seguido o disposto no artigo 72 da Portaria "N" Senac AR/DF nº 226/2024, quanto a indicação formal de pelo menos um gestor, um fiscal e um fiscal-substituto na ata de registro de preços celebrada pelo Senac AR/DF."*

O Jurídico ainda atestou não ter identificado impedimentos para a homologação e adjudicação do procedimento licitatório simplificado, observada a recomendação supra, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos.

Diante do exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidimos por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90011/2025, desta forma, restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

VITOR DE ABREU CORRÊA

Diretor Regional do Senac-DF

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 15/04/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido registrado(a) civilmente como José Aparecido da Costa Freire, Presidente**, em 16/04/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0175560** e o código CRC **90192288**.

2024.000004060-96

0175560v4

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Diretoria Regional

Centro Administrativo José Roberto Tadros

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF *

CEP 70.790-125

www.df.senac.br